



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antonio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretario Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Celia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**Merenilce Dias de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ednilson Gonçalves da Rosa**  
Secretário Municipal de Agricultura

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

#### Página

<u>LEIS</u>	<u>02</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>02</u>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI MUNICIPAL N.º 740, DE 10 DE MARÇO DE 2022,

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, autorizado a proceder a doação em favor da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, do terreno individualizado com área medindo 255,263, localizado à estrada municipal do Bairro Cangume – Município de Itaoca – SP., descrito na matrícula n. 8.951 – ficha 01 – perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE APIAI, que será destinado a construção de uma unidade escolar;

Art. 1º.....

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo terá um prazo de 05 (cinco) anos para realizar a construção da escola, caso não seja concluído no referido prazo o terreno ora doado voltará a propriedade do Município. (Alterado pela Emenda Aditiva que Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º aprovado na sessão ordinária em 09(nove) de Março de 2022).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2022

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. LUCAS PINTO DA SILVA NETO, ocupante do cargo público de provimento em comissão de COORDENADOR DE ESPORTE.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 030/2020.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

##### PORTARIA Nº 053, DE 10 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público JOÃO CARLOS DOS SANTOS, portador da CTPS nº 5941200018 SSP/SP, para o emprego Público de MOTORISTA “E”, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

##### PORTARIA Nº 052, DE 10 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º-

Fica nomeado o Sr. IZOMAR DA ROSA ROCHA, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.958-X/SSP-SP, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “GERENTE DE CONVÊNIO” – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, e suas alterações posteriores, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

##### PORTARIA Nº 051, DE 10 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de ESCRITURÁRIO “D”,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público IZOMAR DA ROSA ROCHA, portador da CTPS nº 059348-00220 SSP/SP, para o emprego Público de ESCRITURÁRIO “E”, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

#### LICITAÇÕES/CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 013/2022- Concorrência sob o nº 01/2022 Torna público aos interessados, a licitação modalidade Concorrência nº 01/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE - OBRA DE ARTE ESPECIAL - SOBRE O RIO RIBEIRA DE IGUAPE PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP E ADRIANÓPOLIS/PR COM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO E PARANÁ. Data limite para o Protocolo dos envelopes Documentação e Proposta até o dia 02 de maio de 2022 as 11h00min e a abertura da sessão pública está prevista para o mesmo dia as 14H. O edital completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), no Paço Municipal, sito a Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, Centro, Itaoca/SP e através do e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Itaoca, 09 de março de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 006/2022, Tomada de Preços nº 006/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO PAVÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 402.558,28 (quatrocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), data de assinatura: 10/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 007/2022 Tomada de Preços nº 007/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 007/2022, que tem por objeto: OBRAS DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: NBS CONSTRUÇÕES E

PAVIMENTAÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 1.020.496,39 (um milhão e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), data de assinatura: 10/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 017/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: GINECOLOGIA E OBSTETRICA ITAPEVA S/S LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANA RIBAS, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 03 (três) meses. Data de assinatura: 08/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 018/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. Objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO PAVÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 402.558,28 (quatrocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura: 10/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 019/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. Objeto: OBRAS DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 1.020.496,39 (um milhão e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Data de assinatura: 10/03/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo –6º Termo de aditamento ao Contrato nº 025/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - EPP. Objeto: Fornecimento de combustível para a frota municipal do Município de Itaoca/SP. Altera a clausula primeira do quantitativo do item 1 totalizando 47.700 (quarenta e sete mil e setecentos) litros de gasolina. Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.